



**DOCUMENTO**  
**23066.049824/2017-75**



Documento disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

Cadastrado em 11/09/2017 09:06

**Número:**  
1207/2017

**Unidade de Origem:**  
SERVICO MEDICO UNIVERSIT RUBENS BRASIL (12.01.09)

**Identificador:** ... **Ano:**  
2017

**Tipo do Documento:**  
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**Assunto Detalhado:**  
LAUDO TÉCNICO - PAF VI - INSTITUTO DE QUÍMICA

**Nome(s) do Interessado(s):** INSTITUTO DE QUÍMICA **E-mail:** ... **Identificador:**  
120115  
**Observação:**  
INSALUBRIDADE; PERICULOSIDADE; RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS.

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data Envio	Destino
11/09/2017 09:06	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (12.01.50.04)

	Tipo do Documento  Laudo Técnico	Código do documento  Laudo agosto/2017
	Título do Documento  Laudo do PAF VI - Instituto de Química	Revisão 01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

## **LAUDO TÉCNICO**

### **— PAF VI - INSTITUTO DE QUÍMICA —**

**Laudo Agosto/2017  
Revisão 01**

- **INSALUBRIDADE**
- **PERICULOSIDADE**
- **RADIAÇÃO IONIZANTES, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS**

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b>

## **CONTROLE DAS REVISÕES**

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b> Folha <b>iii/36</b>

**REQUISITANTE:** PRODEP- Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas e Órgão/ Unidades.

**EXECUTANTE:** Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB

**ASSUNTO:** Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

#### **DADOS DO SERVIDOR/ UNIDADE AVALIADA**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** PAF VI – Instituto de Química

**CNPJ:** 15.180.714/0001-04

**GRAU DE RISCO:** 2 (dois)

**CNAE:** 8532-5

**ATIVIDADES:** Educação Superior – Graduação e Pós-graduação.

**ENDEREÇO:** Rua Caetano Moura, s/n, Federação, 40210-341, Salvador-Ba

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 02/03;21/03;29/03 e 30/03/16.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b>	Folha <b>iv/36</b>

## SUMÁRIO

<b>I – OBJETIVO.....</b>	<b>6</b>
<b>II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....</b>	<b>6</b>
<b>III – DEFINIÇÕES .....</b>	<b>7</b>
1. Atividades e Operações Insalubres .....	7
2. Riscos Ambientais .....	7
2.1. Agentes Físicos.....	7
2.2. Agentes Químicos.....	8
2.3. Agentes Biológicos .....	8
3. Tempo de Exposição.....	8
4. Atividades e Operações Perigosas .....	8
5. Equipamento de Proteção Individual – EPI .....	9
6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....	9
6.1. Extintores de Incêndio .....	9
6.2. Sinalização de Segurança .....	10
7. Avaliação Qualitativa.....	10
8. Avaliação Quantitativa .....	10
<b>IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>VI – RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>12</b>
<b>VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>LAUDO.....</b>	<b>15</b>
Sala de Apoio Administrativo .....	16
Laboratório de Química geral e Inorgânica – S010 .....	17
Laboratório de Química geral e Inorgânica – S010 .....	18
Laboratório de Química geral e Inorgânica – S011 .....	19
Laboratório Multiusuário – S012 .....	20
Laboratório Multiusuário – S012 .....	21
Laboratório Química Orgânica – S013 .....	22
Laboratório Química Analítica– S014.....	23
Laboratório Química Analítica– S015.....	24
Laboratório Química– S016 .....	25
Laboratório Química Analítica– S018.....	26
Laboratório Química Analítica– S018.....	27

	Tipo do Documento  Laudo Técnico	Código do documento  Laudo agosto/2017	
	Título do Documento  Laudo do PAF VI - Instituto de Química	Revisão 01	Folha v/36

<b>Laboratório Química Geral e Inorgânica– S019.....</b>	<b>28</b>
<b>Laboratório Química Geral e Inorgânica– S019.....</b>	<b>29</b>
<b>Laboratório de preparo de aulas – S017 .....</b>	<b>30</b>
<b>Laboratório de Química Geral e Inorgânica - S019 .....</b>	<b>31</b>
<b>Laboratório de Preparo de aula - S017 .....</b>	<b>32</b>
<b>Laboratório de Preparo de aula - S017 .....</b>	<b>33</b>
<b>Laboratório de Preparo de aula - S017 .....</b>	<b>34</b>
<b>Laboratório de Preparo de aula - S017 .....</b>	<b>35</b>
<b>Laboratório de Preparo de aula - S017 .....</b>	<b>36</b>

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b>	Folha <b>6/36</b>

## I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo caracterizar as possíveis condições insalubres e perigosas nos ambientes e nas atividades do Pavilhão de aula VI –Instituto de Química para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Orientação Normativa nº 04 de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece Orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto 81.384, de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989;



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 7/36

- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Decreto lei 1.873, de 27 de maio de 1981;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- CNEN-NN-3.01, Março/2014 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”.
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

### III – DEFINIÇÕES

#### 1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

#### 2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

##### 2.1. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 8/36

extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

## 2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

## 2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

## 3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

*I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;*

*II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e*

*III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;*

## 4. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade.

	Tipo do Documento  Laudo Técnico	Código do documento  Laudo agosto/2017	
	Título do Documento  Laudo do PAF VI - Instituto de Química	Revisão 01	Folha 9/36

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Anexo 4: Atividades e operações perigosas com energia elétrica.

Anexo 5: Atividades perigosas em motocicleta.

Anexo (\*): Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

## 5. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das chefias orientarem o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

## 6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: encausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

### 6.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.



	Tipo do Documento  Laudo Técnico	Código do documento  Laudo agosto/2017
	Título do Documento  Laudo do PAF VI - Instituto de Química	Revisão 01

**Extintores de Incêndio:** Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Cabe a UNIDADE:

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
2. Recarregar e inspecionar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
3. Implantar Plano de Emergência nas Instalações da Unidade.

## 6.2. Sinalização de Segurança

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores.

## 7. Avaliação Qualitativa

Este método consiste em verificar criteriosamente o uso de determinados agentes de risco (Físicos, Químicos e Biológicos), fazendo-o através de pesquisas, desde que identificada a sua presença em inspeção técnica realizada no ambiente de trabalho, com possibilidades de agredir o organismo do trabalhador exposto, levando em consideração principalmente as condições do ambiente de trabalho, tempo de exposição, e a composição e agressividade do agente.

## 8. Avaliação Quantitativa

Desenvolvida através de medições técnicas, mediante a utilização de instrumentação específica, cujos resultados são avaliados e comparados a parâmetros definidos na NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres, em seus Anexos 01. Ruído Contínuo e Intermittente; 02. Ruído de Impacto; 03. Limites de Tolerância para Exposição ao Calor; 05. Radiações Ionizantes; 07. Radiações Não Ionizantes; 08. Vibrações; 11. Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 11/36

por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho; 12. Limites de Tolerância para poeiras minerais, ou em Normas internacionais.

#### **IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS**

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

[...]

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.

#### **V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS**

Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b>	Folha <b>12/36</b>

[...]

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Conforme determina a NR 15, item 15.4:

[...]

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

## VI – RESPONSABILIDADES

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet,

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 13/36

conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

## VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nos ambientes avaliadas. O método de avaliação qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 4 e 5 da NR-16, sendo necessária nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

A metodologia aplicada nesta consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Unidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores dessa unidade;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO e atividade realizada, observando:
  - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
  - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
  - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b> Folha <b>14/36</b>

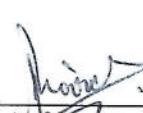
## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

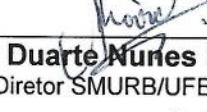
- a) **Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.
- b) **Servidores:** os Servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.
- c) **Recursos Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos da UFBA realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado

Salvador, 29 de agosto de 2017

  
**Ana Lúcia P. de C. Ribeiro**  
 Elaboração do Laudo  
 Eng. de Seg do trabalho  
 SMURB/UFBA  
 CREA 52289/D

  
**Cláudia Maria de N. Mota Coimbra**  
 Elaboração do Laudo  
 Eng. de Seg do trabalho  
 SMURB/UFBA  
 CREA 27808/D

  
**Ana Márcia Duarte Nunes Nascimento**  
 Diretor SMURB/UFBA

  
**Ana Márcia D. Nunes Nascimento**  
 Diretora  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1755534

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão <b>01</b> Folha <b>15/36</b>

# LAUDO



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Sala de Apoio Administrativo

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Paulo de Tarso Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
		F	Q	B												
Assistente em Administração	Desenvolve atividades de apoio administrativo e assessoramento a coordenação técnica.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

#### OBSERVAÇÃO:

#### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manter limpeza no sistema de refrigeração
- Atendimento a NR 17 (Ergonomia)
- Utilização de EPI's

LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Engenheira Mota  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762286

Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 17/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Química geral e Inorgânica – S010

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Maria da Conceição Santos de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
		F	Q	B							
Auxiliar de Laboratório	Limpeza e Organização dos laboratórios antes, durante e pós aulas práticas; lavagens de vidrarias, descarte de resíduos gerados pós aula prática; apoio ao técnico para preparo das aulas; apoio ao professor, quando necessário; limpeza e recolhimento de resíduos e soluções em caso de derramamento.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Auxiliar de Laboratório	Assepsia e preparo de laboratório, bem como preparo das soluções e testes dos experimentos para as aulas práticas; manipulação de resíduos (sólidos e líquidos) controle de estoque em aparelhos, vidrarias e reagentes necessários para aula prática, rotulação. Apoio aos professores quando necessário; testes de experimentos.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Legenda  
Engquadramento

#### OBSERVAÇÃO:

#### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs

#### LEGENDA

- LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Ana Lúcia Pereira de Calheiros Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 62289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Jáqueline Moraes  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFSCAR / UFBA  
Assinatura e carimbo

Data da Avaliação: 21 de março de 2016

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	Revisão <b>01</b>	Folha <b>18/36</b>
Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>			

SETOR AVAÍ | ADDO

Laboratório de Química Geral e Inorgânica - S010

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maria da Conceição Santos de Souza

Endramento

**Medidas de controle a serem adotadas**

- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
  - Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
  - Treinamento de Segurança em Laboratórios.
  - Atendimento a NR-26.
  - Manter o local bem ventilado.
  - Manter organização, limpeza e higiene do local.
  - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
  - Utilização de EPIs

## LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

**LT** – Limite de Tolerância  
**I** – Inflamáveis  
**EE** – Energia Elétrica  
**BI** – Radiações Ionizantes

NA - Não Aplicável  
A - Aplicável  
NC - Não Conclusivo  
E - Explosivo  
  
Lucília Pereira de Carvalho Ribeiro  
Jewmbera de Segurando do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Data da Avaliação: 21 de março de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Química geral e Inorgânica – S011

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Maria da Conceição Santos de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Aulas Práticas (experiments)	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direto aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

#### OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR-26.

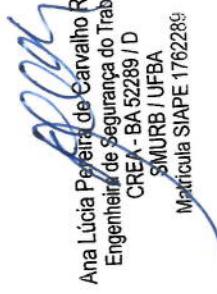
LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 21 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

  
Cláudia Moreira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BR 52289/D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BR 52289/D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

#### LEGENDA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Multiusuário – S012

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Ângela Cristina Andrade, Eunice Alves Bomfim, Ariete Guimarães, Railda Ramos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnica em Química	Montagem de aulas práticas; limpeza das bancadas; disposição final dos resíduos; tratamento e disposição dos resíduos; limpeza de vidriarias; calibração de equipamentos; limpeza de equipamentos.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Técnica em Laboratório																
Auxiliar de Laboratório																
Docente	Aulas prática (experiimentos)	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>O</b>	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.	Medidas de controle a serem adotadas
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs</li> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>• Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>
<b>LEGENDA</b>	<b>OBSERVAÇÃO:</b>	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes
		F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

*Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho Ribeiro*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 62289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAP-E 1762289

*Carolina Moreira de Oliveira*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFSCar / UFSCar

Data da Avaliação: 29 e 30 de março de 2016

Assinatura e  
carimbo:  
*Carolina Moreira de Oliveira*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFSCar / UFSCar

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

**SETOR AVALIADO**

Laboratório Multiusuário – S012

**RESPONSÁVEL PELEAS INFORMAÇÕES:** Vilberto Nascimento

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
		F	Q	B							
Técnica de Laboratório	Montagem de experimento.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

<b>Legenda</b> Endurecimento	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.										
OBSERVAÇÃO:	<b>Medidas de controle a serem adotadas</b>										
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs</li> </ul>										
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia), Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>										

**LEGENDA**

 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

 NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Peixoto de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 / D  
 SMURB UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

**SETOR AVALIADO**

Laboratório Química Orgânica – S013

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** André A. Vieira, Ronan Batista

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU	TIPO DE RISCO			GRAU			10% Único
F	Q	B						NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Aulas práticas (experimentos de Química Orgânica)	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Endaquareamento**  
**Legal**

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade das atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**OBSERVAÇÃO:**
**Medidas de controle a serem adotadas**

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs
- Manutenção da capela.

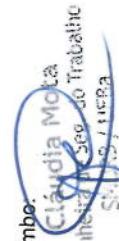
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

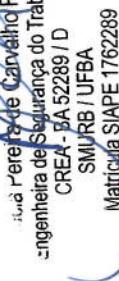
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

 NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

  
 Cláudia Monteiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 S013 / 2016

  
 Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 23/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Química Analítica– S014

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Ariete Guimarães, Ângela Cristina Costa

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			GRAU		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO			C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B	F	Q	B							I	EE	RI	E	10% Único	
Técnica de Laboratório	Montagem de aulas práticas; limpeza das bancadas; disposição de soluções e reagentes nas bancadas; tratamento de resíduos; limpeza de vidrarias; calibração de equipamentos; limpeza de equipamentos.	NA	A	NA	-	-	-		-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Técnica de Química																			
Docente	Aulas práticas (experiments)	NA	A	NA	-	-	-		-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Legenda:  
Enquadramento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direto aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

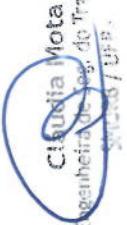
#### OBSERVAÇÃO:

##### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR-17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR-26.

#### LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes  
F – Explosivo

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
SMURB /UFBA  
Matriúla SIAPe 1762289  
Assinatura e carimbo:   
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 24/36

### SETOR AVALIADO

Laboratório Química Analítica- S015

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Ariete Guimaraes, Ângela Cristina Costa

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnica de Laboratório	Montagem de aulas práticas; limpeza das bancadas; disposição de soluções e reagentes nas bancadas; tratamento de resíduos; limpeza de vidrarias; calibração de equipamentos; limpeza de equipamentos.	F	Q	B	NA	A	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Técnica de Química																
Docente	Aulas práticas (experiimentos)	NA	A	NA	-			-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legal</b>	Endurecimento	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.	Medidas de controle a serem adotadas													
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs</li> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>• Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>													
	OBSERVAÇÃO:		F – Físico	Q – Químico	B – Biológico	C/V/E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância	I – Inflamáveis	EE – Energia Elétrica	RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável	A – Aplicável	NC – Não Conclusivo	Cláudia Engenheira de Segurança do Trabalho CREA- BA 52289 / D SMURB / UFBA Matrícula SIAPE 1762289	Ana Lúcia Engenheira de Segurança do Trabalho CREA- BA 52289 / D SMURB / UFBA Matrícula SIAPE 1762289	

### LEGENDA

F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Química- S016

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Ariete Guimarães, Angelina Cristina Costa

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B								I	EE RI E
Docente	Aulas práticas (experiimentos)	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legal</b>	<b>Indevidamente</b>	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.											
		Medidas de controle a serem adotadas	•	Mantener limpeza no sistema de refrigeração.	•	Atendimento a NR 17 (Ergonomia).	•	Treinamento de Segurança em Laboratórios.	•	Atendimento a NR-26.	NA – Não Aplicável	A – Aplicável	NC – Não Conclusivo
		OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas										
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs</li> </ul>	•	Mantener limpeza no sistema de refrigeração.	•	Atendimento a NR 17 (Ergonomia).	•	Treinamento de Segurança em Laboratórios.	•	Atendimento a NR-26.	NA – Não Aplicável	A – Aplicável	NC – Não Conclusivo

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
RI – Radiações Ionizantes

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Patrícia de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPe 1762280

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Química Analítica- S018

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luiz Souza Carvalho

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Realização de experimentos diversos.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	<b>Engenheiro Legislativo</b>	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direto aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.														

**OBSERVAÇÃO:**  
Engenheiro Legislativo

#### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR 26.

#### LEGENDA

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

*Luiz Souza Carvalho*  
Assinatura e carimbo:  
Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMEB / UFRB

*Luiz Souza Carvalho*  
Assinatura e carimbo:  
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA- BA 62689 / D  
SMURB / UFRB  
Matrícula SIAPF 1702269

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 27/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Química Analítica- S018

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Luiz Souza Carvalho

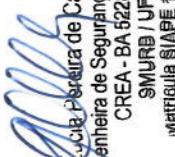
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU	EE	RI	E
		F	Q	B												
Docente	Realização de experimentos diversos.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legislamento</b> Enquadramento	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direto aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.														
	Medidas de controle a serem adotadas														
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs.</li> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>• Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>														
	NA – Não Aplicável A – Aplicável NC – Não Conclusivo E – Explosivo														

<b>LEGENDA</b>	F – Físico
	Q – Químico
	B – Biológico
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

  
 Cláudia Moira  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 622289 / D  
 SMURB / UFRB  
 Matrícula SIAPE 17022289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 28/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório Química Geral e Inorgânica- S019

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Artur José Măscarenhas, Heloysa Martins Carvalho

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-(ppm)	LT-(ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Aulas Práticas Química inorgânica.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legenda</b> Enduadramento	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direto aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.												
	<b>OBSERVAÇÃO:</b>												
		<b>Medidas de controle a serem adotadas</b>											
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs.</li> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>• Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>											

NA – Não Aplicável

A – Aplicável

NC – Não Conclusivo

E – Explosivo

Data da Avaliação: 02 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA

Ana Lúcia Pereira de Carvalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 176228

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 29/36

**SETOR AVALIADO**

Laboratório Química Geral e Inorgânica-- S019

**RESPONSÁVEL PELO INFORMAÇÕES:** Lucieneide de Souza, Jéssica Alves, Railda Ramos, Maria da Conceição Goés

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-(ppm)	L.T-(ppm)	NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU			
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Auxiliar de Laboratório	Limpeza e organização dos laboratórios, pré, durante e pós aula, lavagem das vidrarias, segregação dos resíduos, apoio ao professor quando necessário, apoio ao técnico no preparo de aulas, rotulação dos frascos, recolhimento e limpeza em caso de derramamento de reagentes, soluções e resíduos para destinação descarte, transporte de equipamentos.	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
<b>Legenda</b> Enguardamento	OBSERVAÇÃO:	<b>Medidas de controle a serem adotadas</b>														
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Mantener o local bem ventilado.</li> <li>Mantener organización, limpeza e higiene do local.</li> <li>Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>Utilização de EPIs.</li> <li>Mantener limpeza no sistema de refrigeración.</li> <li>Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>Atendimento a NR-26.</li> </ul>														

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**LEGENDA**

F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 21 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 UFBA

Ana Lúcia Pereira de Carvalho  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 / D  
 SMURB /UFBA  
 Matrícula SIAPE 176229

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 30/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de preparo de aulas – S017

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vilberto Lázaro Martins

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU Único
		F	Q	B								I	EE
Técnico de Laboratório	Preparação de soluções	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Legislação												

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

#### OBSERVAÇÃO:

#### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR-26.

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:  
  
 Cláudia Moça  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 Sist. Infraestr. Eng. Civil  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 176229<sup>re</sup>.

  
 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 176229<sup>re</sup>.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 31/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Geral e Inorgânica - S019

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rosemário Cerqueira Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
F	Q	B	I	EE	RI	E	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Técnico em Química	Preparação de soluções, montagem de prática, experimento de reações e equipamentos, titulação de solução, evaporação de solventes orgânicos, armazenamento de resíduo e segregação dos resíduos das aulas práticas.	NA	A	NA	Ácido clorídrico, tolueno, metais pesados.	-	-	NA	NA	NA	NA	Atendimento a NR-26.	10% Único

Legenda	Enquadramento	Observação:	Medidas de controle a serem adotadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter limpeza no sistema de refrigeração.</li> <li>• Atendimento a NR 17 (Ergonomia).</li> <li>• Treinamento de Segurança em Laboratórios.</li> <li>• Atendimento a NR-26.</li> </ul>	OBSERVAÇÃO:	<p>Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Ácido clorídrico, tolueno, metais pesados nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.</p>

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 62289/D  
SMURB / UFFBA  
Matrícula SIAPE 1702289

Assinatura e carimbo:  
  
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CNPJ: 23.330.111/0001-10

Data da Avaliação: 02 de março de 2016

LEGENDA  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

**SETOR AVALIADO**

Laboratório de Preparo de aula - S017

**RESPONSÁVEL PELOAS INFORMAÇÕES:** Ariete de Brito Guimarães

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU			
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Técnico de Laboratório	Preparação e padronização de soluções, testes dos experimentos de acordo com o roteiro de cada disciplina, limpeza de vidrarias, equipamentos e bancadas contendo resíduos sólidos e líquidos de compostos orgânicos e inorgânicos; manipulação de resíduos.	NA	A	NA	Clorofórmio, éter etílico, acetona, álcool amílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético.	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

<b>Legenda</b>	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter etílico, acetona, álcool amílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978. <b>OBSERVAÇÃO:</b> Endurecimento												
	<b>Medidas de controle a serem adotadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mantener o local bem ventilado.</li> <li>Mantener organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>Utilizacão de EPIs.</li> </ul>												
	<b>LEGENDA</b> <p>F – Físico Q – Químico B – Biológico C/V/E – Concentração/Valor Encontrado</p> <p>L.T – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes</p>												

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Anna Lucia Ferreira de Canavalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 32289 / D  
SMURB UFBA  
Matrícula SIAPe 1762288

Cláudia Mora  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 32289 / D  
SMURB UFBA  
Matrícula SIAPe 1762288

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Preparo de aula - S017

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Eliane Teixeira Sousa

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín	10% Méd	20% Máx.	TIPO DE RISCO		
F	Q	B	I	EE	RI	E	10% Único							
Técnico de Laboratório	Preparação de soluções, testes dos experimentos de acordo com o roteiro de cada disciplina, gerenciamento de resíduos químicos líquidos e sólidos, organização de armários de reagentes e vidrarias, controle de estoque.	NA	A	NA	Clorofórmio, acetona, ácido clorídrico, ácido acético, etanol, sulfato	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Enduadramento</b> Legál	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, acetona, álcool clorídrico, ácido acético, etanol, sulfato nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.												
	OBSERVAÇÃO:												
	<b>Medidas de controle a serem adotadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o local bem ventilado.</li> <li>• Manter organização, limpeza e higiene do local.</li> <li>• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).</li> <li>• Utilização de EPIs.</li> </ul>												
	<b>LEGENDA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>F – Físico</li> <li>Q – Químico</li> <li>B – Biológico</li> <li>C/V/E – Concentração/Valor Encontrado</li> </ul>												

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFPB  
Matrícula SIAPE 176278

Cláudia Soárez  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFPA

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titúlo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01	Folha 34/36

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Preparo de aula - S017

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Raílida Ângela Ramos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/NVE- (ppm)	L.T. (ppm)	NC	5% Mín	10% Méd	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
F	Q	B						I	EE	RI	E	10% Único	
Auxiliar de Laboratório	Preparação de soluções, testes dos experimentos de acordo com o roteiro de cada disciplina, limpeza das vidrarias e equipamentos contendo resíduos.	NA	A	NA	Chumbo, clorídrico, clorofórmio, éter etílico, ácido, bromo, acetílico, acetato de etila.	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: chumbo, ácido clorídrico, éter etílico, bromo, ácido acetílico, acetato de etila, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

#### OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
  - Manter organização, limpeza e higiene do local.
  - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
  - Utilização de EPIs.
- Medidas de controle a serem adotadas
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
  - Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
  - Treinamento de Segurança em Laboratórios.
  - Atendimento a NR-26.

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/NVE – Concentração/Valor Encontrado  
LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes  
NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 29 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Perreira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762284

Cláudia Moraes  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Preparo de aula - S017

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Angela Andrade

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO			10% Único
F	Q	B				NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Técnica em Química	Preparação e padronização de soluções, testes dos experimentos de acordo com o roteiro de cada disciplina, limpeza de vidrarias, bancadas, contendo resíduos sólidos e líquidos de compostos orgânicos e inorgânicos, manipulação e tratamento de resíduos.	NA	A	NA	Clorofórmio, éter etílico, acetona, álcool amílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Endurecimento</b>	Legado	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter etílico, acetona, álcool amílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas

#### OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs.

#### Medidas de controle a serem adotadas

- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR 17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR-26.

LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

  
 Cíntia Mota  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFGBa  
 Matrícula: SIAPe 1762289

  
 Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFGBa  
 Matrícula: SIAPe 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do PAF VI - Instituto de Química</b>	Revisão 01

#### SETOR AVALIADO

Laboratório de Preparo de aula - S017

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Eunice Alves Bomfim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			
		F	Q	B	F	Q	B	C/NVE- (ppm)	LT- (ppm)	5% Min	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnica em Laboratório	Preparação e padronização de soluções, testes dos experimentos de acordo com o roteiro de cada disciplina, limpeza de vidrarias, bancadas, contendo resíduos sólidos e líquidos de compostos orgânicos e inorgânicos, manipulação e tratamento de resíduos.	NA	A	NA	Clorofórmio, acetona, álcool etílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético, fenol, tolueno.	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Endurecimento  
Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter etílico, acetona, álcool amílico, álcool isopropílico, acetato de etila, ácido clorídrico, ácido acético nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

#### OBSERVAÇÃO:

#### Medidas de controle a serem adotadas

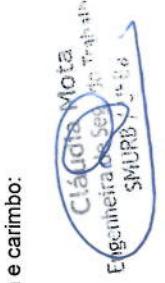
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de EPIs.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.
- Atendimento a NR-17 (Ergonomia).
- Treinamento de Segurança em Laboratórios.
- Atendimento a NR-26.

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 30 de março de 2016

Assinatura e carimbo:

  
 Ana Lucia Peretti de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB /UFBA  
 Matrícula SIAPE 176729

  
 Cláudia Mota  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB /UFBA